



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.283/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.518 de 21 dezembro de 2017, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0602.103010039.2.051 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESF	
(2119) 3339030 – Material de Consumo.....R\$	2.870,60
0602.103010039.2.220 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	
(2120) 3449052 – Equipamento e Material Permanente.....R\$	80.000,00
0602.103010039.2.219 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
(2121) 3449052 – Equipamento e Material Permanente.....R\$	3.007,69
(0707.123610011.2.221 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS	
(2122) 331901101 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	
Civil.....R\$	47.568,79

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 133.447,08

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por transferência da União para ser aplicado em saúde.

ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$	5.878,29
ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$	127.568,79
TOTAL GERAL.....R\$	133.447,08

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12 de julho de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do mês de julho de 2018.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.283/2018, de 12 de julho de 2018.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores, o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas com recursos repassados pela união para despesas na área de Saúde e Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do mês de julho de 2018.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal